



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 210/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA ITAU UNIBANCO S.A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. **Lincoln Tadeu Cardoso**, portador do CPF nº XXX.256.266-XX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 4.464, de 03 de Janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa pública **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediada à Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Bairro: Parque Jabaquara, São Paulo/SP CEP 04344.902, (11) 5463-8433 maria.fecchio@itau-unibanco.com.br / luiz.antoniosantos@itau-unibanco.com.br neste ato representado por Maria Amelia Gomes Da Silva, CPF nº XXX.758.888-XX, e Luiz Antonio Santos, portador do CPF nº XXX.486.078-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o processo Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 210/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a aplicação de reajuste de **5,23%**¹ conforme variação acumulada de 12 meses do índice IPCA de agosto de 2024 a julho de 2025 (considerando a abdicação expressa do contratado quanto ao período de 2023/2024 – Ofício nº 250021 do SEI 25.7.000000524-3), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 210/2021, e em conformidade com o disposto no inc. XI do art. 40 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do Contrato 210/2021, a partir do dia **23/09/2025 até o dia 22/09/2026**.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do último aditivo e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

O presente termo aditivo reajusta os valores unitários contratados conforme planilha anexa (Anexo I – página 03 do presente documento – valores podem ter sofrido arredondamento para não haver dízima), nos termos da cláusula primeira do presente termo, totalizando o valor de R\$ 4.180,20, bem como o valor global anual estimado informado na Cláusula Quarta do referido contrato, sendo reajustado no percentual de 5,23% correspondente a 12 (doze) meses, passando o valor global do contrato para **R\$ 84.180,20 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta reais, e vinte centavos)**.

¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amelia Gomes e Luiz Antonio Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.com.br/validadeassinaturas com o código 5605-968E-066FA3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.129.2012.2746 MANUT. DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FICHA 255 FONTE 1500

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 17 de outubro de 2025

LINCOLN TADEU CARDOSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIA AMELIA GOMES DA SILVA

Representante legal da contratada

LUIZ ANTONIO SANTOS

Representante legal da contratada

TESTEMUNHAS:

1) 2)

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amelia Gomes e Luiz Antonio Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ftau-umibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5605-968E-7C66-FA37.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

ANEXO I

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS 2º ADITIVO	VALORES UNITÁRIOS C/ REAJUSTE 3º ADITIVO ***
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$ 4,57	R\$ 4,81
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$ 2,63	R\$ 2,77
Documento recebido na Internet Banking	R\$ 2,28	R\$ 2,40
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$ 2,28	R\$ 2,40
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$ 0,34	R\$ 0,36
Documento recebido por débito em conta/lista de débitos	R\$ 1,14	R\$ 1,20

*** Os valores unitários sofreram arredondamento na importância de frações de centavos, no objetivo de evitar dízimas.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5605-968E-7C6F-FA37> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5605-968E-7C6F-FA37



Hash do Documento

3E1EC9DB338896C05CDA8294D3C6C0A92FCE826F3C70964C4E30E5BEA1D1EF55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2025 é(são) :

- Maria Amelia Gomes (Representante Itaú Unibanco S/A) - 088.758.888-33 em 23/10/2025 18:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 18:11:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4990367 Longitude: -46.5919173 Accuracy: 14.352

IP 200.196.153.15

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

D27FA309624161F4E486CD44C77FD491F6B42A416E8DB30435D5166528F0108B

- Luiz Antonio Santos (Representante Itaú Unibanco S/A) - 383.486.078-62 em 23/10/2025 18:08 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 18:07:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.152.238

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

012AC2799E2A74CF7F60557E24E576E06C7107A19BFB629E107D4D6EBEC23B44

